

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros (vinculado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais).

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado não continuado de manutenção corretiva no sistema elétrico do painel e diagnóstico de módulo eletrônico da viatura MERCEDES-BENZ/SPRINTER 416, ano 2021, placa FNR-2F61, viatura UR-12123, pertencente ao Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A viatura Sprinter 416 é utilizada diariamente em operações de urgência e emergência, transporte de vítimas e atendimento pré-hospitalar. Apresenta comprometimento nos sistemas de marcadores e alarmes de diagnóstico do painel, com defeitos que inviabilizam a circulação segura e o monitoramento de rotas e consumo de combustível.

A falha elétrica impede a leitura de parâmetros essenciais (velocidade, temperatura, luzes de advertência, nível de combustível), comprometendo a segurança das equipes e da população, além de expor o veículo a riscos de danos maiores em componentes de alto valor.

Objetivo da contratação para a viatura MERCEDES-BENZ/SPRINTER 416, ano 2021, placa FNR-2F61, viatura UR-12123:

- Restabelecer a plena operacionalidade do painel e módulo eletrônico;
- Garantir o funcionamento dos alarmes e indicadores de diagnóstico;
- Assegurar a segurança ativa do veículo e a prontidão para atendimento de emergências.

Fundamento legal para a dispensa:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – contratação de serviço de manutenção com valor estimado dentro do limite legal, não se tratando de situação de emergência formal, mas de necessidade devidamente justificada, mediante divulgação de aviso de contratação direta por 3 dias úteis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será precedida de vistoria presencial obrigatória, na qual o responsável pela demanda levará a viatura até a oficina da empresa participante da cotação, para realização de diagnóstico técnico e elaboração de orçamento detalhado.

Após a contratação, serão executadas as seguintes etapas:

ETAPA	
1	Diagnóstico técnico completo: sistema elétrico do painel e do módulo eletrônico, apontando falhas e componentes defeituosos.
2	Manutenção corretiva: reparo conectores, sensores, fusíveis, relés, módulo eletrônico (se necessário), restauração do funcionamento integral do painel, incluindo marcadores, alarmes de diagnóstico e monitoramento.

3	Teste funcional: simulação de condições operacionais (partida, aceleração, frenagem, faróis, alertas) com verificação de todas as leituras e ausência de erros.
4	Fornecimento de componentes, se necessário.

Vantagens para a Administração:

- Preço global fechado para serviços com base no orçamento da vistoria.
- Garantia de 90 dias contra defeitos de execução e de componentes novos, assegurando rastreabilidade e qualidade.

Nesse sentido, a solução compreende os seguintes itens (quantitativos estimados para fins de cotação).

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL / SERVIÇO
1	1	Serv.	Manutenção e reparo do sistema elétrico do painel e diagnóstico e módulo – Mercedes-Benz Sprinter 416, Ano 2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Habilitação jurídica e fiscal:** CNPJ, certidões conjuntas (federal, estadual, municipal), certidão de regularidade do FGTS, certidão de débitos trabalhistas, Cadin Estadual, Certidão Negativa Correccional da CGU, Certidões de Licitantes Inidôneos TCU e TCESP.
- **Garantia dos serviços:** 90 (noventa) dias contra defeitos de execução (falhas intermitentes, mau contato, leituras incorretas, erro de diagnóstico).
- **Validade da proposta:** mínimo de 30 (trinta) dias.
- **Prazo de execução:** até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço, contados da entrada do veículo na oficina.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Procedimento para orçamento e contratação:

1. O responsável pela demanda (do Corpo de Bombeiros) levará a viatura MERCEDES-BENZ/SPRINTER 416, placa FNR-2F61, até a oficina da empresa participante da cotação, para que seja realizado o diagnóstico presencial e a respectiva elaboração do orçamento para execução dos serviços.
2. Com base no orçamento apresentado (após vistoria), será realizada a cotação entre os fornecedores, observando-se o critério de menor preço global.
3. Local de execução dos serviços contratados (após a assinatura do instrumento):
 - Oficina da empresa vencedora (endereço constante na proposta), onde o veículo será reparado.
 - O deslocamento da viatura para a oficina, tanto para a fase de orçamento quanto para a execução, será realizado pelo Corpo de Bombeiros.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

4. Entrega final do veículo reparado:
No Corpo de Bombeiros – Av. Cel. Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.
5. O orçamento que embasar a contratação deverá conter:
 - Relação de serviços mínimos necessários.
 - Eventuais peças com seus respectivos valores unitários, se necessário.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscais designados:

	SECRETARIA	FISCAL	CARGO/FUNÇÃO
1	Governo e Relações Institucionais	André Alves dos Santos – CPF: 330.XXX.XXX-14	Oficial Administrativo
2	Corpo de Bombeiros	Ademir Severino de Souza – CPF: 171.XXX.XXX-92	1º SGT PM – Comandante da Estação do CB

Atribuições: Acompanhar a execução, verificar conformidade, rejeitar serviços em desacordo, atestar a nota fiscal, comunicar irregularidades ao gestor.

Gestor do contrato: Luciano Aparecido Severo – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Critério de medição: execução integral dos serviços previstos (diagnóstico, manutenção corretiva, teste funcional), entrega do laudo, fornecimento de peças (se autorizadas e comprovadas), e realização do teste dinâmico sem falhas.
- Pagamento: parcela única, em até 30 (trinta) dias após a atestação do serviço pelo fiscal, mediante apresentação da nota fiscal e comprovantes das peças aplicadas.
- Reajuste: não se aplica (contratação de curto prazo).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Critério:** Menor preço global.
- **Procedimento:** Dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, cotação direta com pelo menos 3 empresas especializadas em manutenção de veículos pesados (caminhões) na região, preferencialmente com experiência em frotas de grande porte.
- **Justificativa da dispensa:** Serviço de manutenção corretiva essencial para a operacionalidade de viatura de interesse público; valor estimado compatível com o limite alçado (art. 75, II); não se configura emergência, mas necessidade oportunamente demonstrada.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

- **Memória de cálculo:** Baseada nas quantidades especificadas e em pesquisas de mercado preliminares.
- **Preços unitários referenciais:** A serem definidos no processo de dispensa de licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

- Unidade Orçamentária: 02.18.00 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Funcional Programática: 05.153.0029.2.092 – Manutenção do Posto de Bombeiros.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Ficha nº 728
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
- Ficha nº 730

Declaração de adequação orçamentária: há dotação orçamentária suficiente, conforme ficha 730, e previsão no Plano de Contratações Anual (PNCP 2026).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O descumprimento das obrigações (uso de válvulas inadequadas, serviços mal executados, atraso injustificado) sujeitará a contratada às sanções previstas na respectiva lei: advertência, multa e declaração de inidoneidade.

A necessidade da contratação é atestada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros, ficando autorizada a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de maio de 2026.

LUCIANO APARECIDO SEVERO

Secretário de Governo e Relações Institucionais